

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os trabalhos acima relacionados foram selecionados pela Comissão Julgadora e concorrem à premiação final. Os vencedores de cada categoria serão divulgados durante a cerimônia oficial de premiação, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2025, às 14h, no Auditório Desembargadora Olny Silva, localizado na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (5ª Avenida do CAB, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA).

Salvador, 12 de novembro de 2025.

NÁGILA MARIA SALES BRITO
Desembargadora Presidente da Coordenadoria da Mulher

COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUÍZES SUBSTITUTOS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO
SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL Nº 95 – TJ/BA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O Desembargador Mário Alberto Simões Hirs, Presidente da Comissão Especial do Concurso para Juízes Substitutos, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Processo nº 8003346-70.2021.8.05.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna público o resultado provisório da candidata sub judge Luana Cardoso Santana, inscrição nº 10008864, na avaliação de títulos, bem como os procedimentos para acesso ao espelho de avaliação de títulos e para interposição de recursos contra o referido resultado, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos de candidata sub judge, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10008864, Luana Cardoso Santana, 0.25

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 A candidata sub judge poderá ter vista do espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das 10 horas do dia 13 de novembro de 2025 às 18 horas do dia 14 de novembro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ba_18_juiz, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade da candidata, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 A candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJBA, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de resultado final no concurso da candidata de que trata este edital, será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado da Bahia e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ba_18_juiz, na data provável de 27 de novembro de 2025.

Desembargador Mário Alberto Simões Hirs
Presidente da Comissão Especial do Concurso para Juízes Substitutos

MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO

Em 12 de novembro de 2025, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.192572/2025

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Guanambi

ASSUNTO: Direito Ambiental > Mineração

- Direito Ambiental > Gestão Ambiental

INTERESSADO(A)(S): Anônimo(a); Roney Francisco Cotrim

RELATORIA: 1ª Conselheira - Sara Mandra Moraes Rusciollelli Souza